



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

**INSTITUI NO MUNICÍPIO
DE VILA VELHA O “DIA
MUNICIPAL DO
PSICOMOTRICISTA”, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha, o “Dia Municipal do Psicomotricista”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de abril.

Art. 2º No “Dia Municipal do Psicomotricista” o poder público municipal poderá desenvolver palestras, reuniões, seminários e outros eventos como forma de divulgar a psicomotricidade junto ao público em geral, colaborando para ampliar o alcance deste trabalho.

Art. 3º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea “s” ao inciso IV do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

IV - no mês de abril.

[...]

s) no dia 19, o “Dia Municipal do Psicomotricista.”



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Vila Velha, 18 de março de 2026.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR



JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

O presente projeto de Lei visa instituir o “**Dia Municipal do Psicomotricista**” em Vila Velha no dia 19 de abril, e com ele, mostrar a importância desse profissional no desenvolvimento de pessoas, utilizando interações sensoriais, motoras e psíquicas relacionadas ao movimento para melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

A psicomotricidade é uma ciência que estuda o ser humano por meio do seu corpo em movimento, analisando a conexão inseparável entre o emocional (psiquismo), o mental (cognição) e o físico (motricidade). Essencial para o desenvolvimento infantil, também atua com adultos e idosos na promoção de autonomia e qualidade de vida, sendo uma profissão regulamentada no Brasil. A atuação do psicomotricista na educação visa otimizar os processos de aprendizagem e inclusão. No âmbito clínico, dedica-se à reabilitação de transtornos psicomotores, intervindo em funções de equilíbrio, coordenação motora e tônus muscular. Desde 2019, com a sanção da Lei Federal nº 13.794/19, a profissão de psicomotricista é oficialmente reconhecida por sua atuação essencial em diversas áreas. Instituir um dia municipal dedicado a esses profissionais é uma forma de alinhar nossa cidade às diretrizes federais e promover o respeito à categoria.

A instituição do 'Dia Municipal do Psicomotricista' vai além da homenagem: busca promover a conscientização da sociedade sobre a importância da área, combater o exercício ilegal da profissão e reforçar a necessidade de formação acadêmica qualificada para o atendimento seguro da população. O reconhecimento da data, promove a conscientização sobre a importância de diagnósticos e intervenções precoces, garantindo um cuidado integral e humanizado às famílias do município.

Considerando a importância dessa proposta para o bem estar da população, solicito o apoio os ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Vila Velha, 18 de março de 2026.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FLÁVIO PIRES** em **18/03/2026 10:25**

Checksum: **99E8C38906F39AC8B3DBDC136F17A02C46ED8A59774F98711170C8A57852BA4B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.